

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**CRENCIAMENTO DAS EMPRESAS/CLÍNICAS DE PSICOLOGIA**

O Ordenador de Despesas Suplente da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na alínea "d", inciso I do art. 10 da Res. 03 de 08fev00, tendo em vista a deliberação da Comissão de Especial de Licitação expressa na Ata de Análise do Recurso da Documentação para o Credenciamento das Empresas/Clinicas de Psicologia após Recurso,

RESOLVE:

I - Habilitar a empresa abaixo relacionada por entender que após o recurso a mesma cumpriu todos os requisitos exigidos quanto à apresentação da documentação:

Ord.	Empresas/Clínicas	CNPJ
01	INSIGHT – Prestação de Serviços de Psicologia e Recursos Humanos LTDA	23.293.608.0001-57

II - Alertar para todas empresas abaixo relacionadas que será feito o contato para agendamento da vistoria técnica conforme item 8 do Edital 01/20.

Ord.	Empresas/Clínicas	CNPJ
01	Clinesp Clínica Especializada Ltda	73.956.310.0001-58
02	Doctor Recursos Humanos	06.324.086.0001-94
03	Medwork – Serviços Médicos e Psicológicos	00.895.570.0001-97
04	Perpectiva Assessoria de Recursos Humanos Ltda	02.921.115.0001-44
05	INSIGHT – Prestação de Serviços de Psicologia e Recursos Humanos LTDA	23.293.608.0001-57

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM

ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Capitão**, em 18/01/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24164858** e o código CRC **1BFD7787**.